

Matrícula nº 56.901	Ficha 01	5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antônio Neves Pereira Oficial de Registro	CNM 021105.2.0056901-19
-------------------------------	--------------------	--	-----------------------------------

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 56.901 - IMÓVEL - LOTE 11 - CONJUNTO "J" - QUADRA 02 - SETOR SUL RESIDENCIAL - GAMA - DISTRITO FEDERAL, medindo 12,50m pelos lados norte e sul e 25,00m a leste e a oeste, ou seja, a área de 312,50m², limitando-se com os lotes 10 e 12 da mesma quadra. - PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73. <u>Registro Anterior: Matrícula 34.555 de 25.04.1979</u>, oriunda do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Gama - DF, 03 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p>Av.1- 56.901 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Certifico que conforme R.1 da matrícula nº 34.555 de 25.04.1979, oriunda do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula está prometido à venda a MIGUELINA CONTRIM CARVALHO, brasileira, casada, doméstica, CPF nº 102.008.191-00, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO: Cr\$ 26.546,71 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos). PRAZO: 60 meses. JUROS: 6% ao ano. Gama - DF, 03 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p>R.2-56.901 - PENHORA - Nos termos da Decisão expedida em 03.05.2024, com Força de Termo de Penhora, pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0705514-20.2020.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22. EXECUTADA: MIGUELINA CONTRIM CARVALHO, CPF nº 102.008.191-00. VALOR: R\$ 914.642,85 (novecentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A penhora foi determinada pelo MMº Juiz de Direito, Drº. Rodrigo Otávio Donati Barbosa. Gama - DF, 18 de julho de 2024. - Eu, Matheus Lima Ribeiro, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p> <p>O oficial, dou fé e assino.</p>	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 56.901 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.



Gama-DF, 22 de julho de 2024.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20240320018479UFMD** - Nº do Pedido: **608835**

Emol.: **R\$24,00** - F.R.C.: **R\$1,68** - ISSQN: **1,28** - Total: **R\$26,96**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

5º Ofício de Registro de Imóveis
Estéphani de Souza Barbosa
Escrevente Autorizada

5º Ofício de Registro de Imóveis
Jonata Ferraz Campos
Escrevente Autorizado

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL